



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1157027/2018 (Proc. CEE 442/2002)		
INTERESSADO	Centro Universitário de Adamantina		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 397/2019	CES "D"	Aprovado em 16/10/2019 Comunicado ao Pleno em 23/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina encaminhou a este Conselho através do Ofício n.º 195/2018, protocolizado em 07 de novembro de 2018, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, nos termos da Del. CEE nº 142/2016, vigente à época.

Encaminhado à CES em 04/12/18, os Especialistas Profs. Domingos Alves Corrêa Neto e Rubens da Costa Santos foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta. A visita *in loco* ocorreu entre os dias 10 e 13/02/19. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 18/02/19 e, em 21/02/19, o processo foi baixado em diligência, por meio do Ofício CES nº 128/2019, para manifestação da IES quanto ao Relatório apresentado. A Instituição protocolizou resposta em 20/03/19, por meio do Ofício nº 36/2019.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, destaco:

Atos Legais

Credenciamento do Centro Universitário: a Instituição foi credenciada como Centro Universitário por meio do Parecer CEE nº 234/2016 e Portaria CEE/GP nº 235/16, publicada no DOE de 14/07/16, pelo prazo de cinco anos.

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 87/2014 e Portaria CEE/GP nº 112/14, publicada no DOE de 05/04/14, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Prof. José Eduardo Ferreira Gabriel, Doutor em Agronomia pela UNESP. Ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: segunda a sexta das 19h20min às 22h50min e aos sábados no período da manhã, das 07h30min às 11h.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso: 3.067 horas.

Número de vagas oferecidas: período noturno, 100 vagas, por ano.

Tempo para integralização: mínimo de 08 e máximo de 12 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	100 alunos	Campus II
Laboratórios			
Informática	04	50 alunos por lab.	Campus I
Informática	05	50 alunos por lab.	Campus II
Apoio			
Biblioteca central	01	1.100 m ²	Campus II
Auditório	01	700 alunos	Campus II
Núcleo de Prática de Pesquisa	01	80,00m ²	Campus I

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso (nº)	3.280 Títulos; 6.257 Volumes
Videoteca / Multimídia	120
Outros	264

Corpo Docente

Nome	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplina(s)	H/a semanais na IES
1.Alceu Teixeira Rocha	Mestre	H	Fundamentos de Direito Público e Privado / Direito Comercial / Administração Mercadológica e Logística Empresarial	04
2.Cassiano Ricardo Rumin	Mestre	H	Princípios Éticos / Psicologia / Administração de Pessoal	38
3.Danilo Fonseca de Moraes	Mestre	H	Comércio Eletrônico	08
4.Dirceu Alves	Especialista	H	Introdução à Estatística / Estatística Aplicada à Administração	14
5.Enio Garbelini	Doutor	H	Matemática Financeira / Matemática Aplicada	16
6.Ieda Cristina Borges	Doutora	H	Metodologia Científica / Desenvolvimento Organizacional	20
7.José Eduardo Ferreira Gabriel	Doutor	H	Jogos de Empresas / Teoria dos Jogos / Administração de Produção / Administração Financeira e Orçamentária Empresarial	34
8.Jose Luiz Vieira de Oliveira	Doutor	H	Gestão Tecnológica da Informação / Introdução à Informática	40
9.Jurandir Savi	Doutor	H	Análise de Balanços / Contabilidade Básica / Estágio Curricular Supervisionado / Gestão de Custos e Formação de Preços	18
10.Lindomar Teixeira Luiz	Doutor	H	Antropologia	22
11.Luís Fernando Giroto	Doutor	H	Pesquisa Mercadológica	02
12.Luiz Carlos Galvão	Especialista	H	Comunicação Empresarial / Língua Portuguesa	04
13.Maria Cristina Dias	Especialista	H	Administração de Recursos materiais / Administração de Serviços	14
14.Mariângela Conceição Vicente Bergamini de Castro	Mestre	H	Direito Tributário / Direito do Consumidor	26
15.Neide Aparecida Peres	Especialista	H	Administração de Pequenas e Médias Empresas	08
16.Paulo Sérgio da Silva	Doutor	H	Ciência Política/ Marketing Gerencial / Filosofia/ Sociologia	40
17.Pedro Luis Bilheiro	Mestre	H	Estágio Curricular Supervisionado / Teoria Geral da Administração	08
18.Reinaldo de Oliveira Nocchi	Mestre	H	Administração Pública / Planejamento Estratégico / Administração de Sistemas de Informações Gerenciais	12
19.Reinaldo Turra Júnior	Especialista	H	Introdução à Economia / Macroeconomia / Microeconomia	18
20.Rogério Buchala	Mestre	H	Elaboração e Análise do Trabalho de Curso	22
21.Sérgio Barbosa	Mestre	H	Marketing Gerencial	12

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	Porcentagem
Especialista	05	24%
Mestres	08	38%
Doutores	08	38%
Total	21	100%

O corpo docente, acima descrito, atende ao que dispõe a Del. CEE nº 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Pró-Reitorias	01 Pró-Reitor de Ensino / 01 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação / 01 Pró-Reitor de Extensão
Diretorias	01 Diretor Administrativo / 01 Diretor Financeiro / 01 Diretor de Comunicação
Procuradoria Jurídica	01 procurador jurídico / 03 escriturários / 01 aprendiz
Secretaria Acadêmica	01 Secretária Acadêmica / 01 Encarregada de Expediente
Laboratórios de Informática	02 Analistas de Sistemas e Redes / 05 Auxiliares de Computação / 01 Estagiário
Biblioteca	01 Bibliotecário / 01 Auxiliar de Bibliotecário / 05 Escriturários / 01 Estagiário
Centro de Iniciação Científica	01 Coordenador / 03 Escriturários / 01 Estagiário
Secretaria do Curso	01 Escriturário

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Renovação do Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato / Vaga
		Noite	
2014	100	141	1,41
2015	100	162	1,62
2016	100	96	0,96
2017	100	102	1,02
2018	100	106	1,06

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a Renovação do Reconhecimento

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noite			
2014-1º sem.	70	203	273	04
2014-2º sem.	-	223	223	27
2015-1º sem.	85	181	266	08
2015-2º sem.	-	222	222	37
2016-1º sem.	61	170	231	01
2016-2º sem.	-	195	195	32
2017-1º sem.	49	148	197	06
2017-2º sem.	-	173	173	24
2018-1º sem.	53	128	181	02
2018-2º sem.	-	147	147	-

Matriz Curricular

	DISCIPLINAS	1º s.	2º s.	3º s.	4º s.	5º s.	6º s.	7º s.	8º s.	H/A
1º Grupo: Formação Básica										
1. Ética Profissional	1.1. Princípios Éticos		40-2							40
2. Filosofia	2.1. Filosofia	40-2								40
3. Tecnologia da Informação	3.1. Introdução à Informática	40-2								40
	3.2. Gestão Tecnológica da Informação		40-2							40
4. Ciências Jurídicas	4.1. Fundamentos de Direito Público e Privado	40-2								40
	4.2. Direito Tributário				40-2					40
	4.3. Direito Comercial		40-2							40
	4.4. Direito do Consumidor			40-2						40
5. Contabilidade	5.1. Contabilidade Básica	80-4	80-4							160
	5.2. Análise de Balanços						40-2			40
6. Economia	6.1. Introdução à Economia	40-2	40-2							80
	6.2. Microeconomia			40-2						40
	6.3. Macroeconomia				40-2					40
7. Ciência Política	7.1. Ciência Política		40-2							40
8. Psicologia	8.1. Psicologia	40-2								40
9. Antropologia	9.1. Antropologia		40-2							40
10. Sociologia	10.1. Sociologia	40-2								40
11. Tecnologia da	11.1. Língua Portuguesa	40-2								40

Comunicação	11.2. Comunicação Empresarial		40-2							40
2º Grupo: Formação Profissional										
1. Administração Financeira e Orçamentária	1.1. Administração Financeira e Orçamentária Empresarial					80-4	80-4			160
	1.2. Gestão de Custos e Formação de Preços					40-2	40-2			80
	1.3. Administração de Pequenas e Médias Empresas							40-2	40-2	80
2. Administração de Produção	2.1. Administração de Produção					80-4	80-4			160
3. Administração de Recursos Humanos	3.1. Administração de Pessoal		80-4	80-4						160
	3.2. Desenvolvimento Organizacional					40-2				40
4. Administração de Recursos Materiais	4.1. Administração de Recursos Materiais					40-2	40-2			80
5. Administração de Sistemas de Informação	5.1. Administração de Sistemas de Informações Gerenciais		40-2							40
6. Administração Mercadológica e Logística Empresarial	6.1. Administração Mercadológica e Logística Empresarial					40-2	40-2			80
	6.2. Jogos de Empresas							40-2	40-2	80
7. Mercado e Marketing	7.1. Marketing Gerencial		40-2	40-2						80
8. Teorias da Administração e das Organizações	8.1. Teoria Geral da Administração		80-4	80-4						160
9. Planejamento Estratégico	9.1. Planejamento Estratégico							40-2	40-2	80
10. Administração de Serviços	10.1. Administração de Serviços					40-2	40-2			80
3º Grupo: Estudos Quantitativos e suas Tecnologias										
1. Comércio Eletrônico	1.1. Comércio Eletrônico				40-2					40
2. Teoria dos Jogos	2.1. Teoria dos Jogos							80-4	80-4	160
3. Pesquisa Operacional	3.1. Pesquisa Mercadológica					40-2	40-2			80
4. Matemática	4.1. Matemática	40-2								40
	4.2. Matemática Financeira			40-2	40-2					80
	4.3. Matemática Aplicada		40-2							40
5. Estatística	5.1. Introdução à Estatística			40-2						40
	5.2. Estatística Aplicada à Administração				40-2					40
4º Grupo: Formação Complementar										
1. Metodologia Científica	1.1. Metodologia Científica							40-2	40-2	80
2. Elaboração e Análise do Trabalho de Curso	2.1. Elaboração e Análise do Trabalho de Curso							80-4	80-4	160
3. Administração Pública	3.1. Administração Pública							80-4	80-4	160
5º Grupo: Estágio Supervisionado										
1. Estágio Curricular Supervisionado	1.1. Estágio Curricular Supervisionado		50	50	50	50	50	50	50	300 H
6º Grupo: Atividades Complementares										
1. Atividades Complementares	1.1. Atividades Complementares	25	25	25	25					100 H

Resumo da Carga Horária

Componentes	Hora aula	Hora relógio
Disciplinas	3.200	2.667
Estágio Supervisionado	-	300
Atividades Complementares	-	100
Carga Horária Total		3.067

A carga horária do Curso de Administração atende à:

- Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária, prevendo para o Curso de Administração o mínimo de 3.000 horas;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado.

Na descrição da biblioteca, os Especialistas informam que não há bibliotecário responsável pelo período noturno, horário em que funciona o Curso, apenas técnicos, e ressaltam:

A verificação in loco do acervo para o curso de Administração foi feita por amostragem em diversos livros indicados nas ementas dos componentes curriculares do curso. Confirmou-se o que já havia sido apontado em avaliações anteriores, ou seja, há a necessidade de atualização e ampliação da oferta de mais exemplares para o curso de Administração tendo em vista o número do alunado atual cursando Administração (147 alunos como informado pela Secretária). Aliás, a análise das ementas dos componentes curriculares e respectivas bibliografias elaboradas recentemente pelos docentes e juntadas ao pedido submetido ao CEE tanto aquelas básicas como as complementares, evidenciam tal desatualização. A avaliação in loco mostrou a reduzida disponibilidade de exemplares (inferior à proporção recomendada pelo MEC de 1 exemplar para cada 8 discentes).

Em relação aos periódicos, a bibliotecária informou que as assinaturas de revistas especializadas e periódicos de interesse do campo de Administração foi cancelada já existe algum tempo.

A coordenação do curso de Administração disse que foi adquirida e está em processo de treinamento dos docentes da Biblioteca Virtual Elsevier, o que certamente será um excelente ganho para toda a UNIFAI.

O local físico onde estão armazenados os livros é amplo, mas sem a necessária acessibilidade e refrigeração, o que torna o ambiente quente, desconfortável, inadequado para a consulta e colocando em risco a segurança, já que não foram evidenciados extintores de incêndio específicos para os riscos da biblioteca.

Sobre a avaliação pelo ENADE: o Curso obteve conceito 2 em 2012 e 3 em 2015 e os Especialistas consideraram que houve uma evolução no desempenho.

Sobre os objetivos geral e específico:

Verifica-se que são objetivos realmente ambiciosos que, quando confrontados com a matriz curricular praticada, perfil acadêmico e reduzido número de produções registradas pelos docentes no Sistema Lattes, juntamente com as informações prestadas pelos entrevistados aos membros da Comissão de Especialistas, evidencia clara lacuna entre a ambiciosa proposta e a efetivamente praticada e gerada pelos docentes atuantes no referido curso.

As propostas e iniciativas arroladas pelo Coordenador em andamento ou planejadas para o curso de Administração bem como aquelas outras contidas na prestação de contas no final de 2018 pelo Magnífico Reitor contidas no site da IES apresentam indícios de ações específicas e ausência de pensamento estratégico e integrativo entre elas. Neste conjunto observou-se que a IES como um todo desenvolve trabalhos de incentivo a pesquisa e publicação acadêmica que ainda não contemplam as atividades do curso sob análise.

No âmbito do Curso de Administração, talvez influenciado pela ausência de formação específica em Administração apresentada pelo atual Coordenador (o mesmo revela estar inscrito desde 2018 em curso de graduação em Administração presencial em IES de cidade próxima) juntamente com o perfil do corpo docente que apresenta baixa aderência a Administração - ADM e elevada participação de docentes com formação em outras áreas nada correlatas à ADM, as iniciativas se revelam pontuais e baixo nível de integração. Esse conjunto, ao final, revela o perfil prático de alguns docentes e do coordenador, quadro este merecedor de providências imediatas, planejadas e integradas entre si para reverter a preocupante situação de que a maioria dos docentes e o coordenador não serem graduados na área de Administração.

Sobre o perfil profissiográfico do egresso, consideram que:

A IES deve implementar ações efetivas para acompanhamento dos seus egressos do curso de Administração junto ao mercado de trabalho, pois verificou-se que esta prática é inexistente. A Comissão de Especialistas sugeriu a criação de uma Associação de Ex-Alunos como forma de manutenção de um vínculo entre a IES e seus ex-alunos.

Sobre a demanda e evasão de alunos:

(...) pode-se verificar que a procura pelo curso teve uma redução significativa a partir de 2016, em média anual de 30% relacionada a 2018. A IES indica que esta redução se deve ao aumento da oferta de cursos em EAD no município, pois o Centro Universitário de Adamantina é o único com curso de Administração presencial no município.

(...) Os números mostram que, apesar da evasão dos ingressantes existir, ela não é a maior do curso. Os demais semestres contribuem mais significativamente com a evasão total do curso, que teve a média de 27% durante os anos de 2017 e 2018.

Ao final, a situação (...) mostra um problema triplo, pois houve uma redução do número de candidatos/vagas, acompanhada de alunos matriculados e também afetada pela evasão apresentada no curso. Estas questões apontam a necessidade de providências para esclarecer as questões subjacentes, e definir um plano de ação integrado para reversão da situação delineada.

Matriz Curricular: a Comissão afirma que a matriz em vigor atende à Resolução CNE/CES nº 4/2005 que institui as DCNs para o Curso de Administração, porém, recomendam sua revisão:

Podem ser exemplificadas, dentre outras, as seguintes situações:

a)- A Comissão de Especialistas ao analisar o quadro de componentes curriculares do Curso estranhou a presença de Administração Pública consumindo importantes horas/aulas sem que a Coordenação do curso, docentes e outros dirigentes indagados pudessem explicar de forma convincente a necessidade deste componente. Assim é recomendável que a oferta deste componente seja substituída por outra

aderente a proposta de formação do Bacharel em Administração com caráter generalista (...). Foi sugerida a criação da disciplina *Tópicos Especiais de Administração* necessariamente ministrada por docente que apresente graduação em Administração;

b)- O componente curricular de Antropologia pode ser suprimido e o seu conteúdo ser desenvolvido dentro da componente curricular de Sociologia, cuja viabilidade foi confirmada pela coordenação do curso.

c)- Diversos tópicos atuais e relevantes, tais como *Relações Internacionais, Comércio Exterior, Educação em Direitos Humanos, Sustentabilidade, Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais* poderão ser desenvolvidos em um componente curricular de *Tópicos Especiais em Administração* (vide item "a"), propiciando uma maior flexibilização e atualização dos conteúdos do curso.

d)- A temática referente a *Pesquisa Operacional - PO* é indicada como sendo abordada nos componentes curriculares de *Pesquisa Mercadológica*. **Entretanto, ao analisar-se as ementas foi verificado que em nenhuma delas constam os temas específicos tradicionais de PO, a saber Programação Linear, Teoria das Filas, Teoria dos Grafos e Simulação.** Sugere-se desenvolver componente curricular específico de PO, ou incluir estes temas nas ementas do componente curricular de *Teoria dos Jogos* ou de *Administração da Produção*.

Corpo Docente: a Comissão elaborou quadro detalhando o corpo docente designado para o Curso, destacando a formação de cada um e observando sua aderência as disciplinas ministradas. Teceram, a partir dele, as seguintes considerações:

a) *Em Relação ao Plano de Carreira* aprovado em 1999:

i. Todos apresentam vínculo como **Horista**, sendo 3 docentes em regime de tempo determinado (processo seletivo) e os demais 18 docentes possuem regime de tempo indeterminado (concurso);

ii. Um docente dedica 2 horas para o curso de Administração e nenhuma outra carga para a UNIFAI, e a quase totalidade apresenta parte reduzida de dedicação ao curso e parte maior a outras unidades da UNIFAI;

b) *Em relação à titulação* apresentada pelo corpo docente atual:

i. Mestres caracterizam 42% do Corpo Docente enquanto Doutores e Especialistas apresentam cada qual respectivamente 29%.

c) **Em relação à aderência da área de Graduação do docente dentro do Curso de Administração, o quadro revela-se preocupante demandando providências imediatas da Coordenação e da direção da UNIFAI:**

i. **Apenas 4 Docentes dos 21, ou seja, 19% são graduados em Administração;**

ii. **6 docentes são formados em áreas relacionadas ao curso, ou seja, 29% são graduados em áreas que podem ser relacionadas aos componentes curriculares oferecidos no curso de Administração e;**

iii. **11 docentes, ou seja 52% do quadro atual, são formados em áreas distintas de Administração ou áreas relacionadas aos componentes daqueles oferecidos na matriz curricular. Tal fato configura uma situação preocupante para a gestão do curso.**

Apesar de a titulação de Doutores e Mestres estar adequada ao padrão exigido para um Centro Universitário já que representam 71% dos docentes, a situação acima detalhada compõe um quadro extremamente ameaçador de desajuste das práticas correntes frente às diretrizes estabelecidas, e por duas razões principais:

a) **Existe uma proposta de Plano de Carreira** definida desde 1999, e confirmada nos documentos submetidos ao CEE que não está sendo cumprida, pois todos os docentes apresentam vínculo horista, e quase a totalidade em regime por tempo indeterminado e;

b) **Apenas 19% dos docentes do quadro atual são formados em Administração e 29% outros docentes são formados em áreas afins ao curso de Administração, restando 11 docentes formados (os 52% restantes) em outras áreas distintas de Administração e campos relacionados (a partir dos componentes curriculares lecionados). Isso demanda ação imediata para elevar a participação dos 4 docentes graduados em Administração que já atuam no curso e/ou realocar docentes aderentes e formados em Administração de outros cursos oferecidos pela UNIFAI que possam atuar no curso de Administração.**

Finalizando, ainda em relação aos compromissos do Curso quanto ao **Núcleo Docente Estruturante - NDE** e ao **Conselho do Curso de Administração** anunciados nos documentos submetidos ao CEE, o Coordenador do Curso de Administração informou que estão ativos e que existem registros das reuniões desses órgãos. A Comissão de Especialistas solicitou que as Atas fossem apresentadas para serem apreciadas. O livro de registro de atas de reuniões do Conselho do Curso de Administração foi entregue e revelou que a reunião mais recente foi realizada em 06/02/2017. Entretanto, o livro do registro de atas do NDE do Curso de Administração não foi localizado durante o período de visita da Comissão na UNIFAI. Conclui-se que ambos requerem imediata atenção e providências da Coordenação do curso de Administração bem como dos dirigentes da UNIFAI.

Ao final, a Comissão aponta:

ASPECTOS FAVORÁVEIS

1. As instalações físicas visitadas, notadamente no campus II onde funciona o curso de Administração possuem espaços físicos amplos (biblioteca, laboratórios, estacionamento e convivência);

2. O programa de bolsas indicado no PPC revela a preocupação da IES em incentivar o desenvolvimento de futuras pesquisas no curso;

3. A recente aquisição da Biblioteca Eletrônica ELSEVIER para incremento da bibliografia básica e complementar para o curso;

4. A participação regular dos discentes no processo avaliativo externo do ENADE, com resultado satisfatório em 2015, tende a aumentar a visibilidade do curso na região;

5. Os 810 egressos do curso desde a sua autorização, e considerando que cerca de 30% são do município e cerca de 70% são oriundos de outros municípios confirmam a relevância do papel desempenhado pelo curso na região, principalmente por tratar-se do único curso presencial no município.

ASPECTOS DESFAVORÁVEIS

1. A matriz curricular necessita de revisão, atualização e flexibilização, considerando que a última revisão ocorreu em 2007. Sugerida a criação de componente curricular diferenciado e exclusão de outros não adequados a proposta do curso;
 2. O acervo atual requer atualização e ampliação da oferta para os padrões mínimos definidos pelo Ministério de Educação – MEC;
 3. A prática da pesquisa é incipiente no âmbito do curso, e devem ser incentivados docentes e discentes para dela participar;
 4. Os currículos dos docentes na Plataforma Lattes mostram um número reduzido de produções realizadas;
 5. O perfil acadêmico, caracterizado pela formação na graduação e não somente titulação, do coordenador e da maioria dos docentes não é aderente ao curso de Administração e a alguns dos componentes curriculares ministrados;
 6. O Plano de Carreira de 1999 não está implantado. O curso de Administração tem somente docentes horistas, apenas com atividades de ensino em sala de aula;
 7. Índices altos de evasão durante todo o curso;
 8. Redução significativa de ingressantes, bem como da relação candidatos x vagas mostram a necessidade de ações mercadológicas;
 9. Não existe acompanhamento dos egressos. Sugerido que a IES fomente uma Associação de Ex-alunos;
 10. As condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA não são atendidas na IES, notadamente no campus II;
 11. Ausência de bibliotecária responsável no período noturno do campus II;
 12. Não são oferecidas revistas especializadas e periódicos específicos para o curso;
 13. Salas de estudo em grupos da biblioteca e local de armazenamento do acervo não dispõem de ambiente climatizado;
 14. Ausência de extintores específicos contra incêndios na biblioteca e outros ambientes do campus II colocam em risco as instalações;
- Feitas as considerações acima, e com a certeza de que a IES providenciará as ações corretivas necessárias para o desenvolvimento e continuidade do curso, a Comissão de Especialistas **RECOMENDA** a Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Da resposta da Instituição

Sobre os aspectos desfavoráveis apontados pelos Especialistas, a IES encaminhou o Ofício nº 36/2019, com os esclarecimentos que seguem:

1. Em relação à Matriz Curricular do Curso de Administração

Diante das sugestões apresentadas pela Comissão de Especialistas e seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresenta proposta de alteração da matriz curricular (ANEXO 1), a ser apreciada pelos colegiados superiores, com implantação prevista para alunos ingressantes no Curso no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. Em relação ao acervo atual da Biblioteca disponível para o curso

Anualmente a Reitoria solicita aos docentes, através dos Chefes de Departamento e dos Coordenadores de Curso, a indicação de bibliografia atualizada para recompor o acervo destinado ao curso. Desde o início deste semestre letivo a IES também passou a contar com a Biblioteca Virtual E-volution (<https://www.evolution.com.br>), da editora Elsevier, disponibilizando o acesso remoto a todos os docentes e discentes.

Para títulos com maior demanda a IES atende ao critério de avaliação indicado pelo MEC como satisfatório, com a proporção de um exemplar para até dez (10) alunos para cada turma.

Contudo, de acordo com o apontamento feito pela Comissão de Especialistas, a solicitação de indicação de títulos será feita novamente aos docentes em caráter emergencial para atender as necessidades do curso.

3 e 4. Quanto à prática de pesquisa no âmbito do curso e o reduzido número de produções realizadas pelos docentes nos currículos da Plataforma Lattes

Ao tornar-se Centro Universitário a IES tem procurado cada vez mais incentivar a prática da pesquisa no âmbito universitário. Entretanto, embora esta produção não conste de modo significativo nos currículos docentes, a grande maioria dos professores do curso de Administração participa como pesquisador e/ou orientador de trabalhos nos CONGRESSOS CIENTÍFICOS DA UNIFAI, realizados, anualmente, no final do mês de outubro. Não obstante, os docentes já foram notificados para que atualizem estas informações em seus respectivos currículos e também incentivados a, juntamente com seus orientandos e pares, a submeter estas produções acadêmico-científicas a periódicos e congressos especializados.

5. Quanto ao perfil acadêmico e aderência do Coordenador e corpo docente

A coordenação do curso de Administração do Centro Universitário de Adamantina está sob a responsabilidade do professor Dr. José Eduardo Ferreira Gabriel, graduado em Ciências Contábeis, com experiência profissional na área de gerenciamento bancário e do setor privado. O profissional também já atuou como docente em disciplinas de Administração em vários campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), é professor efetivo da IES há mais de 19 anos e tem formação de mestrado e doutorado pela UNESP de Botucatu, no departamento de Economia Agrícola – Energia na Agricultura, na área de Gestão Econômica e Financeira em Agronegócios.

A exemplo de outras IES, entendemos que a coordenação do curso deva comprovar participação e empenho nas atividades pedagógicas, não havendo necessariamente uma reserva ao profissional graduado em Administração. Ademais, a coordenação conta com o apoio efetivo do Núcleo Docente Estruturante, assegurando aderência e confiabilidade ao trabalho pedagógico.

Ressaltamos que, de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento (CNPQ, CAPES, FAPESP), o curso de Ciências Contábeis integra o conjunto de subáreas da área de Administração, na grande área de Ciências Sociais Aplicadas, o que, portanto, garante a aderência do coordenador e alguns docentes.

Em relação a aderência dos docentes nas disciplinas específicas e profissionalizantes, as adequações necessárias serão iniciadas a partir do próximo semestre letivo com atribuições que atendam a maior efetividade de graduados na área de Administração. Adicionalmente, para as próximas atribuições, em substituição aos docentes admitidos por processo seletivo e que terão seus contratos de trabalho vencidos,

será aberto novo Processo Seletivo cujo edital exigirá a graduação em Administração, atendendo a sugestão desta Comissão.

6. Quanto à implantação do Plano de Carreira Docente

A contratação de parte dos docentes atende a alínea a, do artigo 14, da Lei Complementar nº 14 de 26 de março de 1999, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina. Com a criação do Centro Universitário de Adamantina, a Reitoria, junto ao Departamento Jurídico da IES, tem executado a implantação das alíneas b e c do referido artigo.

7 - 8. Quanto aos índices de evasão e redução do número de ingressantes

Assim como outras tantas instituições, as evasões no ensino presencial têm sido significativas nos últimos anos. Diante desta nova realidade, que não é pontual mas sim global, a IES tem criado mecanismos de acompanhamento dos alunos e na negociação de suas dívidas buscando minimizar os índices de evasão e a redução do número de ingressantes.

A IES, por meio da Diretoria de Comunicação, mantém ações mercadológicas contínuas para a divulgação de seus cursos. Além disto, a Pró-Reitoria de Extensão promove eventos específicos para captação de novos alunos, como por exemplo, a Mostra de Profissões, que anualmente recebe mais de 3000 alunos de escolas públicas e particulares de nossa região.

9. Quanto ao acompanhamento dos egressos

O acompanhamento ocorre e é feito pela Diretoria de Comunicação. A IES, inclusive, mantém um espaço em seu site institucional onde os egressos podem relatar sua experiência acadêmica e sua atual situação profissional. Atendendo a sugestão da Comissão, será proposta aos colegiados superiores a criação de uma ação específica de acompanhamento contínuo e mais efetivo dos egressos.

10 e 14. Quanto às condições de acessibilidade e ausência de extintores específicos contra incêndios na biblioteca e outros ambientes do campus II

De acordo com a Diretoria Administrativa, há projeto específico para as questões de acessibilidade de acordo com a legislação pertinente e que aguarda a aprovação do Corpo de Bombeiros (Anexo 2) que, assim, irão sanar as questões apontadas pela Comissão.

11. Quanto a ausência de bibliotecária responsável no período noturno do campus II

Conforme Concurso Público realizado pela Fundação VUNESP, Edital nº 37/2018, ocorrerá a contratação de um profissional para a vaga de bibliotecário conforme classificação final, sendo assim, ainda neste semestre a questão apresentada será resolvida.

12. Quanto à disponibilização de revistas especializadas e periódicos específicos para o curso

Embora atualmente existam diversas bases de dados que disponibilizam conteúdo científico de acesso livre, incluindo bases nacionais e internacionais gratuitas de alta qualidade, referências de teses e dissertações produzidas pelos programas de pós-graduação de todo o Brasil, artigos científicos publicados em periódicos brasileiros com avaliação A ou B no programa Qualis, a IES analisará a viabilidade da assinatura de outras revistas e periódicos específicos, de acordo com a sugestão da Comissão.

13. Quanto à climatização das salas de estudo em grupos da biblioteca e local de armazenamento do acervo

A Instituição contratou em 2018, por meio de processo licitatório, empresa especializada para manutenção dos 361 equipamentos instalados no campus II. A sistemática ocorre ao longo do ano de 2019, devido ao número de aparelhos. A empresa precisa de dois dias para retirar, atualizar e instalar novamente os equipamentos. Nesse contrato estão as manutenções preventivas e anuais, a fim de tornar o ambiente saudável e confortável para os nossos discentes e docentes.

Ressaltamos que os aparelhos das salas de estudo da biblioteca passavam por manutenção no período da realização da visita da Comissão. Quanto à climatização do acervo, trata-se de procedimento mais complexo, uma vez que se faz necessário o monitoramento constante da temperatura e umidade, e deverá passar por análise de viabilidade. Caso possível, a sugestão da Comissão será acatada.

Em anexo a IES encaminhou: proposta de adequação da matriz curricular, a ser aprovada pelo Colegiado do Centro Universitário, contendo justificativa, ementas e bibliografias das disciplinas a serem incorporadas; Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante em que foram realizadas as sugestões e Formulário de Segurança contra incêndio de Projeto Técnico, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Considerações finais

As observações e os apontamentos realizados pelos Especialistas demonstram, incontestavelmente, a necessidade, por parte da Instituição, de adequações e melhorias em diversas vertentes inerentes ao Curso ora analisado.

Destaco, ainda, que alguns pontos já deveriam ter sido observados pela Instituição, pois referem-se à avaliação realizada anteriormente; porém, a Instituição manteve-se inerte.

Diante das justificativas e providências demonstradas pela Instituição quando destacados, pelos Especialistas, os aspectos desfavoráveis, acredito nas melhorias a serem implantadas, sendo que nem todas ocorrerão imediatamente e, por essa razão, prejudicada está a renovação pretendida pelo prazo máximo permitido.

Oportuno mencionar que as adequações necessárias prometidas pela Instituição deverão ser analisadas no próximo processo de avaliação, sob pena de comprometimento da continuidade do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, do Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de três anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Rose Neubauer, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 16 de outubro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente